



Governo Municipal de  
**Barreira**



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

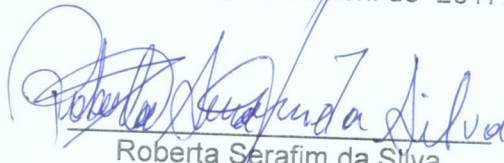
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de um imóvel rural destinado ao funcionamento do posto dos correios no Distrito de Cajueiro, junto a secretaria de Administração e Finanças deste Município**

**FAVORECIDO:** José Humberto Maia dos Santos

**VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL

Publicado por afixação,  
dia 04 de Abril de 2017  
no átrio da Prefeitura, nos termos  
recomendados pelo Superior Tribunal  
de Justiça - STJ, na decisão proferida  
no Recurso Especial nº 105.232  
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.

  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL - Barreira/CE  
CPF 037.079.523-71

